

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Processo Administrativo nº 175.2023; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacela- MA, **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Contratado:** CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89; **Fundamento Legal...**: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **Robert Otoni Furtado Oliveira**, Secretário Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA, 11 de setembro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 363caed76b761ef1fbc3f1dd3e43db2a

LEI MUNICIPAL 209/2023 DISPÕE SOBRE A ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 70/2021

LEI MUNICIPAL Nº 209/2023 GBDP DUQUE BACELAR - 12 SETEMBRO 2023

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº. 070/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, DE ACORDO COM A Lei 9.717/1998, Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020. O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, fazer saber que a Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma, aprovou e no uso das atribuições legais conferidas pela Lei orgânica municipal, eu sancionei e promulga a seguinte lei: **209/2023.**

Art. 1º Esta Lei altera o § 1º Art. 26 da Lei nº070/2010, as quais passam a vigorar com as seguintes modificações:

§ 1º O valor anual da taxa de administração para manutenção do RPPS de Duque Bacelar-MA corresponderá a **3% (três por cento)** aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao FAPEDUQUE, apurado no exercício financeiro anterior.

Parágrafo Único - A apuração da taxa de administração para manutenção do FAPEDUQUE deverá observar o Art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o Art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
ESTADO DO MARANHÃO AOS 12 DE SETEMBRO DE 2023

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 7442a482cd7c1f8f84a66e32402f67d1

